



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 31/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23850.000169/2022-78,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Parceria, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Acaraú e a Associação para Desenvolvimento Local Coproduzido, que tem por objetivo: "cooperação técnica e científica entre os parceiros, para desenvolver o projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I intitulado " É TECNOLÓGICAS PARA A COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES COMO SUBSÍDIO À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A DIVULGAÇÃO DA LUTA DE POVOS INDÍGENAS", a ser executado nos termos do plano de trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/12/2022, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4428269** e o código CRC **A435F0C2**.